

REC SS Augusta Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 29.639.997/0001-06 - NIRE 3530051343-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Augusta Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 435, Consolação, São Paulo - SP, 01305-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamauqi. **4. Orden do Dia:** Deliberar sobre (a) a absorção dos prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores, por meio de redução de capital da Companhia; (b) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

**5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei 6.404/76, mediante a absorção do saldo do prejuízo acumulado no montante de R\$ 318.742,00 (trezentos e dezotto mil, setecentos e quarenta e dois reais), conforme balanço patrimonial levantado em 31/08/2024 (Anexo I). Portanto, o capital social da Companhia passa de R\$ 13.456.346,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais), dividido em 13.456.346 (treze milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, trezentas e quarenta e seis) ações, para R\$ 13.137.604,00 (treze milhões, cento e trinta e sete mil, seiscientos e quatro reais) dividido em 13.137.604 (treze milhões, cento e trinta e sete mil, seiscientos e quatro reais) ações, mediante o cancelamento de 318.742 (trezentos e dezotto mil, setecentos e quarenta e duas) ações, no valor correspondente à R\$ 318.742,00 (trezentos e dezotto mil, setecentos e quarenta e dois reais) de propriedade dos acionistas na proporção de suas participações. **5.2.** Ata contínuo, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 13.137.604,00 (treze milhões, cento e trinta e sete mil, seiscientos e quatro reais), dividido em 13.137.604 (treze milhões, cento e trinta e sete mil, seiscientos e quatro reais) ações, para R\$ 12.182.706,00 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e seis reais) dividido em 12.182.706 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e seis) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, no montante total de R\$ 951.174,00 (novecentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro no montante total de R\$ 3.724,00 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais). **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 12.182.706,00 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e seis reais) dividido em 12.182.706 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e seis) ações das seguintes espécies e classes: 12.182.696 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 12.182.706,00 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e seis reais) dividido em 12.182.706 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e seis) ações das seguintes espécies e classes: 12.182.696 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na formado art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária" (Sendo 12.134.786 (doze milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 47.920 (quarenta e sete mil, novecentas e vinte) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 47.910 (quarenta e sete mil, novecentas e dez) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais)." **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação de presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi feita, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamauqi – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamauqi e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

**REC SS Brooklin Empreendimentos S.A.**

CNPJ/ME nº 27.522.533/0001-90 - NIRE 35300503279

# Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada Em 11/10/2024

**1. Data, Hora e Local:** Em 11/10/2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nova Independência, nº 124/1, Brooklin Paulista, CEP 04570-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamauí. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a absorção dos prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores, por meio de redução de capital da Companhia; (b) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei 6.404/76, mediante a absorção do saldo do prejuízo acumulado no montante de R\$ 391.472,00 (trezentos e noventa e uma mil, quatrocentos e setenta e dois reais), conforme balanço patrimonial levantado em 31/08/2024 (Anexo I). Portanto, o capital social da Companhia passa **de R\$ 26.746.808,00** (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais), dividido em 26.746.808 (vinte e seis milhões, setecentas e quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais) ações, **para R\$ 26.355.336,00** (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais) dividido em 26.355.336 (vinte e seis milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e trinta e seis) ações, mediante o cancelamento de 391.472 (trezentas e noventa e uma mil, quatrocentas e setenta e duas) ações, no valor correspondente à R\$ 391.472,00 (trezentas e noventa e uma mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de propriedade dos acionistas na proporção de suas participações. **5.2.** Ato contínuo, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de **R\$ 26.355.336,00** (vinte e seis milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais) dividido em 26.355.336 (vinte e seis milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e trinta e seis) ações, **para R\$ 24.966.458,00** (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta e oito reais) dividido em 24.966.458 (vinte e quatro milhões, novecentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta e oito reais) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.388.878,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), mediante o cancelamento de 1.388.878,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentas e setenta e oito reais) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 1.386.795,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de **R\$ 24.966.458,00** (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) dividido em 24.966.458 (vinte e quatro milhões, novecentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta e oito) ações das seguintes espécies e classes: 24.966.448 (vinte e quatro milhões, novecentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 24.966.458,00 (vinte e quatro milhões, novecentas e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) dividido em 24.966.458 (vinte e quatro milhões, novecentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta e oito) ações das seguintes espécies e classes: 24.966.448 (vinte e quatro milhões, novecentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal**” (Sendo 24.928.318 (vinte e quatro milhões, novecentas e vinte e oito mil, trezentos e dezoito) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 38.140 (trinta e oito mil, cento e quarenta) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 37.130 (trinta e sete mil, cento e trinta) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.). **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; Fernando Hamauí – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamauí e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Confere com o original lavrado em livro próprio.

• REC SS Campo Belo Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 26.128.437/0001-07 - NIRE 35.300.495.616

CNPJ/METR 26.128.437/0001-07 - NIRE 35.300.495.616

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024**

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **RECCS Campo Belo Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 4579, Santo Amaro, CEP 04701-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamoui. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes matérias:

**5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 24.939.146,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais), dividido em 24.939.146 (vinte e quatro milhões, novecentas e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis) ações, para R\$ 24.331.940,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais), dividido em 24.331.940 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e uma mil, novecentas e quarenta) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 607.206,00 (seiscentos e sete mil, duzentos e seis reais), mediante o cancelamento de 607.206 (seiscentos e sete mil, duzentas e seis) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, no montante total de R\$ 604.777,00 (seiscentos e quatro mil, setecentos e sete reais) e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 2.429,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais). **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 24.331.940,00 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais), dividido em 24.331.940 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e uma mil, novecentas e quarenta) ações das seguintes espécies e classes: 24.331.930 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e uma mil, novecentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 24.331.940,00 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais), dividido em 24.331.940 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e uma mil, novecentas e quarenta) ações das seguintes espécies e classes: 24.331.930 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e uma mil, novecentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal." \* Sendo 24.232.179 (vinte e quatro milhões, duzentas e trinta e duas mil, cento e setenta e nove) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 99.761 (noventa e nove mil, setecentas e sessenta e uma) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 99.751 (noventa e nove mil, setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.)." **5.4.** Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamoui – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestor de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. **São Paulo, 11/10/2024.** Certifico que conforo com a original lavrada em livre praça.

REC SS Estado Empreendimentos S.A.

CNPJ n.º 19.028.793/0001-85 - NIRE 35.300.458.222

CNPJ nº. 19.026.795/0001-63 - NIRE 55.300.496.222

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024**

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **REC SS Estado Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, nº 5.460, Cambuci, CEP 01516-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro da presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamau. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e **(ii)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

**5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovaram as seguintes matérias: **5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 14.462.041,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quarenta e um reais dividido) em 14.462.041 (quatorze milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil e quarenta e uma ações, para R\$ 13.947.416,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais)), dividido em 13.947.416 (treze milhões, novecentas e quarenta e sete mil, quarenta e sete reais), sendo a redução, portanto, de R\$ 514.625,00 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), mediante o cancelamento de 514.625 (quinhentas e quatorze mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias, realizada mediante a devolução do capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia; **(i)** ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia**, no montante total de R\$ 512.052,00 (quinhentos e doze mil, e cinquenta e dois reais) e **(ii)** ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 2.573,00 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais). **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 13.947.416,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), dividido em 13.947.416 (treze milhões, novecentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e dezesseis reais), dividido em 13.947.406 (treze milhões, novecentas e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis) ações das seguintes espécies e classes: 13.947.406 (treze milhões, novecentas e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), dividido em 13.947.416 (treze milhões, novecentas e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e **(ii)** 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 13.947.416,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), dividido em 13.947.416 (treze milhões, novecentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e dezesseis) ações das seguintes espécies e classes: 13.947.406 (treze milhões, novecentas e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais) ações ordinárias e classes: 13.947.406 (treze milhões, novecentas e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente da reforma estatutária"** (Sendo 13.877.679 (treze milhões, oitocentas e setenta e sete mil, seiscentas e setenta e nove) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações – Multiestatégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 69.737 (sessenta e nove mil, seiscentas e trinta e sete) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 69.727 (sessenta e nove mil, setecentas e vinte e sete) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.). **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem daqui se quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspenso os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamau – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representado por Fernando Hamau e Juliana Pragatto); o. Thiago Augusto Cordeiro – São Paulo, 11/10/2024. Certifico que conforo com a original lavrada em livro próprio.

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001Confira ao  
longo da assinatura



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/10/2024.

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:



**REC SS Genebra Empreendimentos S.A.**

CNPJ n.º 21.001.283/0001-66 - NIRE 35.300.471.687

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024**

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **REC SSGenebra Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Genebra, nº 158, Bela Vista, CEP 01316-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamauá. **4. Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da companhia por ter sido considerado excessivo; e (ii) A alteração do artigo 5º do estatuto social. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes matérias:

**5.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A.** **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 14.295.119,00 (quatorze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e dezenove reais)**, dividido em 14.295.119 (quatorze milhões, duzentas e noventa e cinco mil, cento e dezenove) ações, **para R\$ 13.419.820,00 (treze milhões, quatrocentas e dezenove mil, oitocentos e vinte)**, dividido em 13.419.820 (treze milhões, quatrocentas e dezenove mil, oitocentos e vinte) ações, sendo a **redução, portanto** de R\$ 875.299,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais), mediante o cancelamento de 875.299 (oitocentas e setenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, no montante total de R\$ 870.923,00 (oitocentos e setenta mil, novecentos e vinte e três reais) e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 4.376,00 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais). **5.3.** Uma vez efetivada a redução aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 13.419.820,00 (treze milhões, quatrocentas e dezenove mil, oitocentos e vinte), dividido em 13.419.820 (treze milhões, quatrocentas e dezenove mil, oitocentos e vinte) ações das seguintes espécies e classes: 13.419.810 (treze milhões, quatrocentas e dezenove mil, oitocentos e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) (10) (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 13.419.820,00 (treze milhões, quatrocentas e dezenove mil, oitocentos e vinte), dividido em 13.419.820 (treze milhões, quatrocentas e dezenove mil, oitocentos e vinte) ações das seguintes espécies e classes: 13.419.810 (treze milhões, quatrocentas e dezenove mil, oitocentos e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) (10) (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até limite de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária"\*\* (Sendo 13.352.720 (treze milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, setecentas e vinte) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 67.100 (sessenta e sete mil e cem) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 67.090 (sessenta e sete mil e noventa) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.) **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamauá – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernanda Hamauá e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Certifico que confere com a original lavrada em fôrum próprio.

REC SS Lapa Empreendimentos S.A.

CNPJ n.º 23.199.556/0001-54 NIRE 35.300.484.126

Câmara nº. 121.199.530-0001-34 MRE 35.300-404-120

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024**

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **REC SS Lapa Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Gatti, nº 603, Águas Brancas, CEP 05038-150 – (*"Companhia"*).

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamauqi.

**4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

**5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes matérias:

**5.1. Preliminarmente,** autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 49.490.955,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 49.490.955,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentas e noventa mil, novecentas e cinquenta e cinco) ações, para R\$ 48.604.676,00 (quarenta e oito milhões, seiscentas e seiscentas e setenta e seis reais), dividido em 48.604.676 (quarenta e oito milhões, seiscentas e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações, sendo a redução portanto, de R\$ 886.279,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais), mediante o cancelamento de 886.279 (oitocentas e oitenta e seis mil, duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 882.734,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais) e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

**5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 48.604.676,00 (quarenta e oito milhões, seiscentas e quatro mil, seiscentas e setenta e seis reais), dividido em 48.604.676 (quarenta e oito milhões, seiscentas e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações das seguintes espécies e classes: 48.604.666 (quarenta e oito milhões, seiscentas e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 48.604.676,00 (quarenta e oito milhões, seiscentas e quatro mil, seiscentas e setenta e seis reais), dividido em 48.604.676 (quarenta e oito milhões, seiscentas e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações das seguintes espécies e classes: 48.604.666 (quarenta e oito milhões, seiscentas e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."**\* (\* Sendo 48.408.992 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oito mil, novecentas e noventa e duas) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 195.684 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 195.674 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.)

**5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem desejasse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Mesa: Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamauqi – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamauqi e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Certifico que

Rec SS Jaguaré SJ Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 15.159.831/0001-88 NIRE 35.226.341.835

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024**

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **RECS SS Jaguari S.A Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 220, Bairro Jaguari, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação E Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamauqi. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes matérias:

**5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 37.415.839,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais), dividido em 37.415.839 (trinta e sete milhões, quatrocentas e quinze mil, oitocentas e trinta e nove) ações, para R\$ 36.775.744,00 (trinta e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil, setecentas e quarenta e quatro reais), dividido em 36.775.744 (trinta e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil, setecentas e quarenta e quatro) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 640.095,00 (seiscientos e quarenta mil e noventa e cinco reais), mediante o cancelamento de 640.095 (seiscientes e quarenta mil e noventa e cinco) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, no montante total de R\$ 637.535,00 (seiscientos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais) e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 36.775.744,00 (trinta e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais), dividido em 36.775.744 (trinta e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil, setecentas e quarenta e quatro) ações das seguintes espécies e classes: 36.775.734 (trinta e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil, setecentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 36.775.744,00 (trinta e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais), dividido em 36.775.744 (trinta e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil, setecentas e quarenta e quatro) ações das seguintes espécies e classes: 36.775.734 (trinta e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil, setecentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal" (\* Sendo R\$ 628.639,00 (trinta e seis milhões, seiscentas e vinte e oito mil, seiscentas e trinta e nove) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 147.105 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinco) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 147.095 (cento e quarenta e sete mil e noventa e cinco) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.). **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamauqi – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamauqi e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

REC SS Marginal Direita Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 14.457.050/0001-07 - NIRE 35.300.451.155

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **REC SS Marginal Direita Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 810, Vila Anastácio, CEP 05118-100 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernanda Hamauí. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovaram as seguintes matérias:

**5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 19.279.705,00 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais)**, dividido em **19.279.705** (dezenvinte milhões, duzentas e setenta e nove mil, setecentas e cinco) ações, **para R\$ 18.520.627,00 (dezento milhões, quinhentos e duzentas e vinte e seis reais)**, dividido em **18.520.627** (dezento milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e vinte e sete reais), sendo a **redução, portanto, de R\$ 759.078,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, setenta e oito reais)** mediante o cancelamento de **759.078** (setecentas e cinquenta e nove mil, setenta e oito) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, no montante total de **R\$ 756.042,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, quarenta e dois reais)** e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de **R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e três reais)**. **5.3.** Una vez efetuada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de **R\$ 18.520.627,00 (dezento milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentas e vinte e sete reais)**, dividido em **18.520.627** (dezento milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e vinte e sete ações) das seguintes espécies e classes: **18.520.617** (dezento milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) **10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal**, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º**. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é **R\$ 18.520.627,00 (dezento milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentas e vinte e sete reais)**, dividido em **18.520.627** (dezento milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e vinte e sete) ações das seguintes espécies e classes: **18.520.617** (dezento milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) **10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal**, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º**. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é **R\$ 18.520.627,00 (dezento milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentas e vinte e sete reais)**, dividido em **18.520.627** (dezento milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e vinte e sete) ações das seguintes espécies e classes: **18.520.617** (dezento milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) **10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal**, o Capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de **R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)**, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária". (\* Sendo 18.446.544 (dezento milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil, quinhentas e quarenta e quatro) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 74.083 (setenta e quatre mil e oitenta e três) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 74.073 (setenta e quatre mil e setenta e três) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.)

**5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata noório próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamauí – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamauí e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro.

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança  
garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833  
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001Confira ao



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/10/2024.

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:



REC SS Perdizes Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 31.122.032/0001-93 - NIRE 3530051952-3

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024**

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da RCSS Perdizes Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cotoxó, nº 281, Pompeia - São Paulo - SP, 05021-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamauqi. **4. Orden do Dia:** Deliberar sobre (a) a absorção dos prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores, por meio de redução de capital da Companhia; (b) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (c) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos dos artigos 123 e 173 da Lei 6.404/76, mediante a absorção do saldo do prejuízo acumulado no montante de R\$ 1.009.757,00 (um milhão, nove mil, setecentas e cinquenta e sete reais), conforme balanço patrimonial levantado em 31/08/2024 (Anexo I). Portanto, o capital social da Companhia passa de R\$ 28.255.920,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), dividido em 28.255.920 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e vinte ações, para R\$ 27.246.163,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e três reais) divididas em 27.246.163 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e três ações, mediante o cancelamento de 1.009.757 (um milhão, nove mil, setecentas e cinquenta e sete ações, no valor correspondente à R\$ 1.009.757,00 (um milhão, nove mil, setecentas e cinquenta e sete reais) de propriedade dos acionistas na proporção de suas participações). **5.2.** Até continuo, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 27.246.163,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e três reais) dividido em 27.246.163 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e três ações) dividido em 26.184.270 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentas e setenta reais) dividido em 26.184.270 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentas e setenta reais) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.061.893,00 (um milhão, sessenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais), mediante o cancelamento de 1.061.893,00 (um milhão, sessenta e um mil, oitocentas e noventa e três reais) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia, no montante total de R\$ 1.060.513,00 (um milhão, sessenta mil, quinhentos e treze reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro no montante total de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 26.184.270,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais) dividido em 26.184.270 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentas e setenta) ações das seguintes espécies e classes: 26.184.260 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentas e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 26.184.270,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais) dividido em 26.184.270 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentas e setenta) ações das seguintes espécies e classes: 26.184.260 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentas e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária" (\*Sendo 26.149.083 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, oitenta e três) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações – Multiestatégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 35.187 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 35.177 (trinta e cinco mil, cento e setenta e sete) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais).") **5.4.** Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamauqi – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamauqi e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

REC SS Sabará Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 20.684.154/0001-57 - NIRE 35.300.469.992

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024**

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Sabará Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 209, Vila Sofia, CEP 04685-000 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e **(ii)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes matérias: **5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 9.152.922,00 (nove milhões, cento e cinquenta e duas mil, novecentas e vinte e dois reais) dividido em 9.152.922 (nove milhões, cento e cinquenta e duas mil, novecentas e vinte e duas ações, para R\$ 8.545.449,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) dividido em 8.545.449 (oito milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e nove ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 607.473,00 (seiscientos e sete mil, quatrocentas e setenta e três reais), mediante o cancelamento de 607.473 (seiscientos e sete mil, quattrocentas e setenta e três) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia, no montante total de R\$ 604.436,00 (seiscientos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais) e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro, no montante total de R\$ 3.037,00 (três mil e trinta e seis reais). **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 8.545.449,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quattrocentos e quarenta e nove reais) dividido em 8.545.449 (oito milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil, quattrocentas e quarenta e nove) ações das seguintes espécies e classes: 8.545.439 (oito milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil, quattrocentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem daqüiesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamaoui – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Certificado que confere com a original lavrada em seu próprio

**REC SS Rebouças Empreendimentos S.A.**

CNPJ/ME nº 34.546.072/0001-50 - NIRE 35300546831

# Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

**1. Data, Local e Hora:** As 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **RECS S Rebuscas Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2676, Pinheiros, São Paulo - SP, 05402-400 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamouci.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a absorção dos prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores, por meio de redução de capital da Companhia; (b) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (c) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

**5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei 6.404/76, mediante a absorção do saldo do prejuízo acumulado no montante de R\$ 218.913,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e treze reais), conforme balanço patrimonial levantado em 31/08/2024 (Anexo I). Portanto, o capital social da Companhia passa de R\$ 22.325.349,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais), dividido em 22.325.349 (vinte e dois milhões, trezentas e vinte e cinco mil, trezentas e quarenta e nove) ações, para R\$ 22.106.436,00 (vinte e dois milhões, cento e seis mil, quatrocentas e trinta e seis reais) dividido em 22.106.436 (vinte e dois milhões, cento e seis mil, quatrocentas e trinta e seis) ações, mediante o cancelamento de 218.913 (duzentas e dezoito mil, novecentas e treze) ações, no valor correspondente à R\$ 218.913,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e treze reais) de propriedade dos acionistas na proporção de suas participações.

**5.2.** Ató contínuo, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 22.106.436,00 (vinte e dois milhões, cento e seis mil, quatrocentas e trinta e seis reais) dividido em 22.106.436 (vinte e dois milhões, cento e seis mil, quatrocentas e trinta e seis) ações, para R\$ 20.102.771,00 (vinte milhões, cento e dois mil, setecentos e setenta e um reais) dividido em 20.102.771,00 (vinte milhões, cento e dois mil, setecentos e setenta e um) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 2.003.665,00 (dois milhões, três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), mediante o cancelamento de 2.003.665,00 (dois milhões, três mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 1.996.251,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 7.414,00 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais).

**5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 20.102.771,00 (vinte milhões, cento e dois mil, setecentos e setenta e um reais) dividido em 20.102.771 (vinte milhões, cento e dois mil, setecentas e setenta e uma) ações das seguintes espécies e classes: 20.102.761 (vinte milhões, cento e dois mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 5º** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 20.102.771,00 (vinte milhões, cento e dois mil, setecentos e setenta e um reais) dividido em 20.102.771 (vinte milhões, cento e dois mil, setecentas e setenta e uma) ações das seguintes espécies e classes: 20.102.761 (vinte milhões, cento e dois mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal." (Sendo 20.028.112 (vinte milhões, vinte e oito mil, cento e doze) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 74.659 (setenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 74.649 (setenta e quatro mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.)."

**5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes.

**Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamouci – secretário.

**Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamouci e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

REC SS Santo André Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 14.783.639/0001-03 - NIRE 35.300.451.147

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001Confira ao



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/10/2024.

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:



## REC SS Tatuapé Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 28.880.364/0001-22 - NIRE 35.300.509.641

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Tatuapé Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Celso Garcia, nº 4.638, Tatuapé, CEP 03064-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamau. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes matérias: **5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 18.213.678,00 (dezento milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e oito reais), dividido em 18.213.678 (dezento milhões, duzentas e treze mil, seiscentas e setenta e oito) ações, **para** R\$ 17.706.528,00 (dezessete milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), dividido em 17.706.528 (dezessete milhões, setecentas e seis mil, quinhentas e vinte e oito) ações, **sendo a redução, portanto, de R\$ 507.150,00 (quinhentos e seis mil, cento e cinquenta reais)**, mediante o cancelamento de 507.150 (quinhentos e seis mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia, no montante total de R\$ 506.947 (quinhentos e seis mil, novecentos e quarenta e uma reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro, no montante total de R\$ 203,00 (duzentos e três reais). **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 17.706.528,00 (dezessete milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), dividido em 17.706.528 (dezessete milhões, setecentas e seis mil, quinhentas e vinte e oito) ações das seguintes espécies e classes: 17.706.518 (dezessete milhões, setecentas e seis mil, quinhentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 17.706.528,00 (dezessete milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), dividido em 17.706.528 (dezessete milhões, setecentas e seis mil, quinhentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."** **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamau – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamau e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

## REC SS Tiradentes Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 18.912.886/0001-05 - NIRE 35.300.461.282

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Tiradentes Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, nº 728, CEP 01102-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamau. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes matérias: **5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 10.980.981,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e uma reais), dividido em 10.980.981 (dez milhões, novecentos e oitenta mil, novecentas e uma reais), **para** R\$ 10.400.413,00 (dez milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e treze reais), dividido em 10.400.413 (dez milhões, quatrocentas mil, quatrocentas e treze) ações sendo a redução, portanto, de R\$ 580.568 (quinhentos e oitenta mil, quinhentas e sessenta e oito reais), mediante o cancelamento de 580.568 (quinhentas e oitenta mil, quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia, no montante total de R\$ 577.665,00 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro, no montante total de R\$ 2.903,00 (dois mil, novecentos e três reais). **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 10.400.413,00 (dez milhões, quatrocentos mil, quattrocentos e treze reais), dividido em 10.400.413 (dez milhões, quattrocentas mil, quattrocentas e treze) ações das seguintes espécies e classes: 10.400.403 (dez milhões, quattrocentas mil, quattrocentas e trez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 10.400.413,00 (dez milhões, quattrocentos mil, quattrocentos e treze reais), dividido em 10.400.413 (dez milhões, quattrocentas mil, quattrocentas e trez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."** **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamau – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamau e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

## REC SS Vila Mariana Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 34.546.074/0001-40 - NIRE 35.300.544.749

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

**1. Data, Hora e Local:** Em 11/10/2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Domingos de Morais, nº 34, Vila Mariana, CEP 04009-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamau. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a absorção dos prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores, por meio de redução de capital da Companhia; (b) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (c) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei 6.404/76, mediante a compensação do prejuízo no montante de R\$ 943.383,00 (nozecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais), conforme balanço patrimonial levantado em 31/08/2024 (Anexo I). Portanto, o capital social da Companhia passa **de R\$ 24.332.800,00** (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), dividido em 24.332.800 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e duas mil e oitocentos) ações, **para** R\$ 23.389.417,00 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais), dividido em 23.389.417,00 (vinte e três milhões, trezentas e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete) ações, mediante o cancelamento de 943.383,00 (nozecentas e quarenta e três mil, trezentas e oitenta e três reais) ações, no valor correspondente à R\$ 943.383,00 (nozecentos e quarenta e três mil, trezentas e oitenta e três reais) de propriedade dos acionistas na proporção de suas participações. **5.2.** Ato contínuo, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 23.389.417,00 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais), dividido em 22.910.096,00 (vinte e dois milhões, novecentos e dez mil, noventa e seis reais) dividido em 22.910.096 (vinte e dois milhões, novecentas e dez mil, noventa e seis) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 479.321,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), mediante o cancelamento de 479.321 (quatrocentas e setenta e nove mil, trezentas e vinte e um) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia, no montante total de R\$ 478.314,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro no montante total de R\$ 1.007,00 (um mil e sete mil reais). **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 22.910.096,00 (vinte e dois milhões, novecentos e dez mil, noventa e seis reais) dividido em 22.910.096 (vinte e dois milhões, novecentas e dez mil, noventa e seis) ações das seguintes espécies e classes: 22.910.086 (vinte e dois milhões, novecentas e dez mil, noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 22.910.096,00 (vinte e dois milhões, novecentos e dez mil, noventa e seis reais) dividido em 22.910.096 (vinte e dois milhões, novecentas e dez mil, noventa e seis) ações das seguintes espécies e classes: 22.910.086 (vinte e dois milhões, novecentas e dez mil, noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."** **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamau – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamau e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Confere com o original lavrado em livro próprio.

## REC SS Vila Olímpia Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 26.227.955/0001-70 - NIRE 35.300.496.957

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

**1. Data, Local e Hora:** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Vila Olímpia Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.155, Vila Olímpia, CEP 04548-004 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamau. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes matérias: **5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 17.385.435,00 (dezessete milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), dividido em 17.385.435 (dezessete milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, quattrocentas e trinta e cinco reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 17.385.435,00 (dezessete milhões, quattrocentas e trinta e cinco reais), dividido em 17.385.435 (dezessete milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, quattrocentas e trinta e cinco reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."** **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 16.746.725,00 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), dividido em 16.746.725 (dezessete milhões, setecentas e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) ações das seguintes espécies e classes: 16.746.715 (dezessete milhões, setecentas e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária\*. **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamau – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamau e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 11/10/2024. Confere com a original lavrada em livro próprio.

## Liquitudo Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos e Logística Reversa S.A.

CNPJ/MF nº 19.687.004/0001-18 – NIRE 35.300.475.372

Aviso de Extravio de Livros Societários

A Liquitudo Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos e Logística Reversa S.A., com sede na Rua Rosa Antunes Justolin, S/N, Da Ronda, no município de Aracariguama-SP, Quadra A, Lote 01, C